

SÁBADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2016

ESPECIAL

A versatilidade de Luis Rao: em entrevista, ator fala sobre a paixão pela arte de interpretar

→ Breno GUARNIERI

contato@oextra.net

Há 34 anos, Luis Eduardo Rao começava no mundo das artes. Com apenas 14 anos, impulsionado pelo professor Ciro Cisto, Rao já se destacava em projetos teatrais organizados na escola Coronel Francisco Arnaldo da Silva, em Fernandópolis. Este foi só o primeiro passo para uma carreira de sucesso no teatro e participações em novelas da Globo e do SBT. Na condição de ator há tantos anos, com foco e disciplina, Rao recebeu recentemente uma notícia que, se não a mais, está entre as mais importantes de sua vida: foi cadastrado no Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo.

Nesta entrevista, traçamos o percurso do ator fernandopolense, um rapaz simples, simpático e focado.

O EXTRA: Por que resolveu dedicar-se ao teatro? Contanos um pouco sobre a sua experiência?

RAO: O teatro entrou na minha vida quando jovem. Tinha 14 anos. Até então era um jovem acima do peso (com apelidos de Buda e Gigio Bolota, risos...). Ainda tinha um pequeno problema com a língua presa. Sempre chamei mais a atenção pela inteligência do que pelo físico. Cheio de traumas, fui convidado para participar de uma peça de teatro na 8ª Série (9º ano). Ressabiado e

curioso fui ver do que se tratava. Era uma peça de Martins Pena, "Os Irmãos das alunas", muito engraçada. Bastou isso para ser contaminado pelo vírus da arte, que me contagia, renova e transforma até hoje. Descobri que o teatro proporciona benefícios tanto para quem faz quanto para quem assiste. A arte me ajudou com a autoestima. Escancarou coisas que não reconhecia em mim. Ajudou-me com a aceitação, postura, concentração, desenvolvimento de raciocínio e a trabalhar o respeito. Como sempre digo em aulas, workshops e cursos, somente podemos dizer que somos atores (amadores no começo) depois de ouvirmos os aplausos após a apresentação. Quando isso aconteceu, descobri que era o que queria para mim.

O EXTRA: Você atuou em algumas novelas da Globo e do SBT. Quando decidiu investir de vez na carreira de ator?

RAO: Televisão é o sonho da maioria dos artistas. Comigo não foi diferente. Conforme fui me desenvolvendo como artista, aos poucos, fui me interessando, aumentando a curiosidade de conhecer a linguagem televisiva. De férias em Campo Grande/MS (final de 1989) tive uma grata surpresa quando encontrei parte do elenco da novela "Pantanal", da extinta Manchete. José de Abreu, Cristiana Oliveira (que começava a se destacar na mídia), dentre ou-

los. Foram simpáticos comigo. Quando falei do sonho de fazer televisão, me deram várias dicas. Lógico que com a novela já em gravação, não tinha como eu entrar no elenco, ainda mais um ator desconhecido. Na oportunidade, disseram a mim que somente havia vaga para figuração. Sem pestanejar, aceitei a proposta e fiz 15 figurações enquanto estive por lá. Pouco tempo depois, me mudei para São Paulo em busca de crescimento e acabei fazendo figurações na novela "Eramos Seis", do SBT. Foram mais 20 figurações. Fazia parte das cenas de uma escola de danças. Na Capital, fiz vários contatos que me levaram até a novela "A Viagem", da TV Globo, na qual também figurei e tive falas em algumas cenas. Meu núcleo era no escritório do Maurício Mattar. Não que não tenha valor, mas é diferente atuar em palcos do que na TV. Desilusão é a palavra que defini quando decidi voltar aos palcos, para as ruas, onde me encontrei profissionalmente. Nada substitui a troca de energia com a plateia, ou seja, o avô vivo. Na TV pode ter erros, mas no palco é outra história. Você mostra realmente o talento, capacidade de improvisação, o seu DNA.

O EXTRA: De onde surgiu esta veia artística?

RAO: A veia artística veio com a veia familiar. Meu falecido pai sempre me dizia para abandonar a arte sabendo da "ainda" pouca valorização.

Em 1996, quando eu retornoi a Fernandópolis, ele fez uma cirurgia muito delicada. No acompanhamento, antes de receber a anestesia para o procedimento cirúrgico, meu pai, com olhos cheios de lágrimas, me disse ser o fã número 1 da minha carreira. Ele me viu atuando, dirigindo peças, sendo premiado e reconhecido. Muito tempo depois, conversando com a minha madrinha (irmã do meu pai), fiquei sabendo que ele foi um ótimo ator na época do colégio. Graças a Deus pude dar a ele as 3 DRT (ator, diretor e maquiador artístico). Quanto a minha mãe sempre teve apoio. Sugeriu-me a aprender a tocar violão. Ela é uma atriz nata, com uma alegria radiante. Nas festas de família sempre fazemos shows juntos. Até hoje ela é show, um show de mãe.

O EXTRA: Qual o motivo da sua volta a Fernandópolis?

RAO: Eu voltei em razão de um traumático assalto que sofrí. Morando no Bexiga, reduto de artistas e atores, na década de 90, eu tive o meu apartamento invadido por criminosos. Na ocasião, fui agredido por um dos assaltantes, ficando apreensivo com a vida na Capital. Em Fernandópolis, de 96 a 2007, eu dirigi diversos espetáculos em escolas, participei de projetos assistenciais, como o S.O.S. Cidadania, do Padre Mario; do Movimento Livre de Teatro "Faz de Conta", no qual mais de 20

mil pessoas prestigiam a realização de dois espetáculos.

O EXTRA: Você "deu um tempo" na carreira artística?

RAO: Em 2008, fui assolado por uma depressão profunda. Pressão familiar por estabilidade financeira e dificuldades na carreira como ator, desencadearam tal quadro clínico. Em razão disso, parei com os trabalhos e comecei a me dedicar a outras atividades. Sou técnico em Contabilidade e já trabalhei como cabeleireiro (ainda exerço a profissão), protético, artista plástico e músico. Retomei a carreira em 2009 após me encontrar com uma psicóloga, a qual me incentivou a retomar a profissão. Foi quando me dediquei a Mostras Estudantis, e logo recebi o convite de Rafael Aquino para fazer parte do Grupo "Palhaços de Plantão" e de Álvares Rovares para integrar a Cia Teatral "Entre Aspas", de Votuporanga. O teatro é minha casa. É uma sensação ótima estar no palco e sentir o calor da plateia.

O EXTRA: Entre trabalhos no teatro e TV, tem alguma preferência?

RAO: Minha paixão pelo teatro é imensa. Amo desafios. Na TV errou, volta, errou de novo, volta de novo. Nos palcos, nas ruas não pode haver erros e ocorrendo o elenco tem que se virar na hora para não perder o ritmo e a mensagem final.

O EXTRA: O que é mais fácil e o que é mais difí-

cil na carreira teatral?

RAO: Existem muitos atores teatrais. E preciso conhecer cada autor para entendermos sua época, o que querem passar, como eram os custumes. É preciso muito estudo, pesquisar tanto para aturarmos quanto para dirigir peças. O que acho mais difícil no teatro é atingir um nível satisfatório de interpretação, na qual é imprescindível interiorizar as características físicas e psicológicas (diferentes das suas) a ponto de convencer o público. Quando isso é feito com competência, as pessoas engolem o personagem e não o ator.

O EXTRA: Qual dica você daria para quem está começando na área artística?

RAO: Todos somos capazes de atuar. Já dei aula para psicólogos, advogados, crianças, jovens, na Fundação Casa, CAEFA, CEADS, dentre outros. É impressionante observar os resultados e as transformações. A arte deveria ser matéria obrigatória nas escolas. Os pais precisam abrir suas mentes e incluir seus filhos em cursos de iniciação teatral. Minha dica para quem está começando é a persistência e a permissão. É necessário tirar nossa máscara "de quem chamamos que somos" para "quem realmente somos". A verdade de dói, nos fortalece. Sempre humilde, com respeito e vontade de ser contaminado pelo vírus da arte.



FAÇA UMA ESCOLHA QUE COMBINE COM VOCÊ

GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA[®]

• Conteúdo e diploma iguais aos dos cursos presenciais.

• Cursos reconhecidos pelo MEC.

VESTIBULAR 2016
WWW.ESTACIO.BR
0800 880 6767

POLO FERNANDÓPOLIS
RUA PRIMO ANGELUCCI, 330

Estácio | UNISEB
A UniSEB faz parte do grupo Estácio

[1]Cursos a distância ministrados e certificados pela Universidade Estácio de Sá ou pelo Centro Universitário Unisel, de acordo com o polo escolhido.

BO POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP



Entre de cabeça no mercado!

Torne-se Corretor de Seguros e
conheça as modalidades que vão
mudar a sua vida profissional!



CURSO PARA HABILITAÇÃO
DE CORRETORES DE SEGUROS.

INÍCIO DAS AULAS: 29 de FEVEREIRO de 2016
FERNANDÓPOLIS

A Escola Nacional de Seguros é a única instituição no Brasil que oferece o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros. Ao final do programa, o aluno aprovado recebe certificado que permite obter o registro profissional.

Venha para um mercado em plena expansão, torne-se corretor e aproveite as inúmeras possibilidades do Seguro!

ESCOLA NACIONAL de SEGUROS

Mais informações: Unidade Regional São Paulo
Telefone: (11) 5212-2100 - Ramais: 2160 / 2161 / 2162
E-mails: atendimentos@funenseg.org.br
secretarias@funenseg.org.br

www.funenseg.org.br/corretor

3 pontos...

O Big Brother está no ar no Brasil desde 2001, quando a primeira edição do programa foi ao ar. Hoje, na 16ª edição, o reality show ainda mobiliza todo o país. Quem gosta fica na expectativa para mais um confinamento e muita gente não ignora o programa, pelo contrário, fica ligada para criticar. Esporte, filme, novela, reality show, livro e até um bom passeio no shopping são formas de entretenimento. E o melhor é que cada um escolhe sua maneira favorita de passar o tempo livre sem influenciar na vida do outro. No ar há poucos dias, a 16ª edição do reality já causou diversas contendas, romances e armadas, tudo com intuito de alavancar a audiência. Sobre o polêmico programa, a Coluna Três Pontos traz o pensamento de três fernandopolenses que falam sobre o que pensam e se assistem, ou não, o BBB.

Tudo pela audiência



Janaina Souza
Cabeleireira

Não assisto e não gosto. Acho apelativo, sempre usam a nudez e brigas para conseguir maior audiência.

Em minha opinião, embora seja um programa considerado como entretenimento, não acredito que tenha alguma influência positivamente. É reality show que não oferece nenhum nível de conhecimento cultural, ao contrário, muitas vezes chega a ser apelativo demais para se passar em horário nobre da TV aberta.

Baixaria em rede nacional



Renan Moreno
Campeão Mundial de levantamento de peso

Big Brother para mim é uma coisa sem sentido, que foi criada para enganar os brasileiros, baixaria em plena rede nacional, enquanto a educação está péssima. Por isso o Brasil encontra-se no estado que está, aos trancos e barrancos. Não assisto e acho que não acrescenta em nada na vida de ninguém um programa desse tipo. Acho que programas como este deveriam ser extintos da TV brasileira.

Denegrindo a nossa imagem



Eliza Carvalho
Fiscal de Loja

O BBB não traz nada de bom para vida do brasileiro. Algumas vezes quando estou na frente da TV assisto uma cena ou outra e vejo quanta baixaria e vulgaridade são exibidas dentro de nossas casas através desse programa. Respeito as pessoas que gostam e que consideram o BBB como um entretenimento, mas em minha opinião já passou da hora desse programa sair do ar, não é a toa que a cada ano a audiência diminuiu. Precisamos de atrações que valorizem a cultura do nosso país e não que denigrem a nossa imagem para o mundo.

publicações



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/16

Processo nº 03/16

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/16, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MOBILEBRAS EIRELI - EPP CNPJ N° 15.279.692/0001-26 vendedor do lote 01

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 05 de fevereiro de 2016.
SÉRGIO MARTINS CARRASCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 009/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Mobilebras Eireli - EPP

Assinatura: 11/02/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ginastica, para construção de uma academia de Ginastica ao ar livre

Valor: 12.581,00

Prazo: 12 meses

Processo: 03/16 – Pregão Presencial: 02/16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/16

PROCESSO N° 04/16

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SACOS DE LIXO, E MATERIAL DESCARTÁVEIS.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/16, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ENIS CELI ESQUIVI - ME CNPJ N° 10.530.932/0001-08 vencedor dos itens 01, 06, 11, 14, 15, 23, 26 e 31; à empresa COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME CNPJ N° 04.823.996/0001-96 vencedor dos itens 20, 25 e 25; à empresa AGNO ANTONIO DA SILVA - ME CNPJ N° 07.227.172/0001-41 vencedor dos itens 07, 08, 09 e 19; à empresa WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP CNPJ N° 05.006.683/0001-08 vencedor dos itens 03, 04, 05, 10, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 28 e 30; à empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ N° 14.504.853/0001-75 vencedor dos itens 02, 13 e 24.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 05 de fevereiro de 2016.
SÉRGIO MARTINS CARRASCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 010/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Agno Antonio da Silva - ME

Assinatura: 11/02/2016

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis.

Valor: R\$ 6.350,25

Prazo: 31/12/2016

Processo: 04/16 – Pregão Presencial: 03/16

CONTRATO N°: 011/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Enis Celi Esquivi - ME

Assinatura: 11/02/2016

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis.

Valor: R\$ 21.061,05

Prazo: 31/12/2016

Processo: 04/16 – Pregão Presencial: 03/16

CONTRATO N°: 012/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Comercial Distribuidora Ferata Ltda - ME

Assinatura: 11/02/2016

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis.

Valor: R\$ 34.099,50

Prazo: 31/12/2016

Processo: 04/16 – Pregão Presencial: 03/16

CONTRATO N°: 013/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Passos Comercial Hospitalar Ltda - EPP

Assinatura: 11/02/2016

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis.

Valor: R\$ 6.089,20

Prazo: 31/12/2016

Processo: 04/16 – Pregão Presencial: 03/16

CONTRATO N°: 014/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Wilson Pereira da Silva Tacos - EPP

Assinatura: 11/02/2016

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis.

Valor: R\$ 12.779,90

Prazo: 31/12/2016

Processo: 04/16 – Pregão Presencial: 03/16

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 04.327.690/0001-49, com sede em Promissão, SP, na Rua São Silvestre, 95, Centro, CEP 15.370-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 27 de setembro de 2013, objeto de Concorrência Pública nº 02/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 063/13, Concorrência Pública nº 02/13, Processo nº 29/13, destinado à contratação de empresa para a execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 100 (cem) unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI33B-01, com 2 (dois) dormitórios, denominado empreendimento POPULINA "F", para reajustar o contrato inicial para fins de adequação dos itens dos serviços de infraestrutura e edificação do empreendimento, referente ao período de Dezembro/2015 a Fevereiro/2016, conforme proposto pela CDHU, para constar um acréscimo de R\$ 97.536,34 (noventa e sete reais e quinhentos e trinta e seis mil e trinta e quatro centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 10 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

Prefeito Municipal

Concreta Promissão Construções Ltda.

CNPJ N° 04.327.690/0001-49

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

EDITAIS DE PROCLAMAS

Pag. 1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS

Avenida dos Bandeirantes, n. 1033, centro - (17) 3843-1755

Lilianá Elvira Canhada Ponteiro Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil.

RAFAEL CAVALHEIRO e

ANIELI CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO

RAFAEL CAVALHEIRO, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, com (23) vinte e três anos de idade, nascido em São José dos Pinhais, Estado de Paraná, aos (11/08/1992) onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, filho de LAURINDO CAVALHEIRO e de MARIVETE CAVALHEIRO

ANIELI CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, solteira, estudante, com (18) dezoito anos de idade, nascida em Ouroeste, Estado de São Paulo, aos (26/10/1997) vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, filha de JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA ARAUJO e de SILMA FÁTIMA OLIVEIRA ARAUJO

PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA MELÔ, brasileiro, solteiro, auxiliar de mecanica, com (20) vinte anos de idade, nascido em São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, aos (24/05/1995) vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, filho de JOSÉ PAULO DE MELÔ e de MARIA JOSE DE OLIVEIRA MELÔ

SIMEI PERIM VENITELLI, brasileira, solteira, secretária, com (24) vinte e quatro anos de idade, nascida em Indaiápolis, Estado de São Paulo, aos (26/01/1992) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, filha de ZACARIAS VENITELLI e de MARIA LUCIA PERIM VENITELLI

SE ALGUÉM SOUBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Durante: 12 de fevereiro de 2016.

publicações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ABANDONO DE MÓVEIS - Evandro Pelissel Celles, portador do RG 22.542.056, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta notifica o Sr. Bruno Ricardo Santana Alves, portador do RG 48.875.951-1, CPF 427.338.678-06, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Rua Brasil, 1470, centro, Fernandópolis, em horário comercial, das 8 às 18h, no prazo de 10 dias, para fins de retirar móveis abandonados no imóvel localizado na Rua Enriqueta Rosa, n. 232, residencial Ana Lúiza, Fernandópolis/SP. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará na doação ou venda dos móveis abandonados supracitados.

Três publicações: dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2016.

1ª publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.

2ª publicação: sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 2016.

3ª publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

TERMO DE ENCERRAMENTO**PREGÃO N° 005/2015.****PROCESSO N° 016/2015.**

Fica encerrado o Registro de Preços da ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E CPAP P/APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO", PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com entrega parcelada no decorrer de 12 (doze) meses", provenientes da Ata de Registro de Preços N° 002/15 da empresa METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, cuja vigência expirou-se em 11 de fevereiro de 2016.

Fernandópolis-SP, 12 de fevereiro de 2016.

MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 003/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 025/2015.

Contratado: NOROESTE CONST. E SERV.DE TOPOGRAFIA LTDA EPP

VALOR: R\$ 75.633,33 ASSINATURA: 04/01/2016.

OBJETO: "Aquisição de Massa Asfáltica Quente CBUQ para uso no serviço de tapa buracos em ruas e avenidas da cidade, sendo que a entrega será parceladamente conforme a necessidade de uso da Sec. Munic. de Serviços de Infraestrutura, com previsão de consumo no decorrer de 04 (quatro) meses. Ata de Registro de Preços n° 031/2015.

Fernandópolis-SP, 12 de Fevereiro de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão n° 104/2015. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste Município, ficam adjudicados para as empresas: Nutrionale Comércio de Alimentos Ltda os lotes 04, 06, 11 e 13, MIG Comércio de Alimentos Ltda os lotes 01, 02, 03, 05, 09, 10 e 12 e Rogério Soares da Silva Eirelli EPP o lote 07, objeto deste pregão. O lote 08 fracassou.

Fernandópolis-SP, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 104/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 171/2015, em favor das empresas: Nutrionale Comércio de Alimentos Ltda os lotes 04, 06, 11 e 13, MIG Comércio de Alimentos Ltda os lotes 01, 02, 03, 05, 09, 10 e 12 e Rogério Soares da Silva Eirelli EPP o lote 07, objeto deste pregão. O lote 08 fracassou.

Fernandópolis-SP, 12 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N° 04/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que

nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ela HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016, que destina-se a EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA [RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA] DE DIVERSOS LOGRADOUROS, EM VALENTIM GENTIL, SP [CTR 1018373-55/2014], e ADJUDICA o seu objeto a seguinte licitante:- NOROMIX CONCRETO LTDA, com o preço global de R\$ 257.409,59 [duzentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos]. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 5 [cinco] dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil, 12 de fevereiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial da União, na imprensa oficial do Estado, no jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**RELATÓRIO**

Todos os itens relacionados no Relatório do Comitê Municipal de Fiscalização do Programa de Agricultura Familiar publicado no dia 22 de janeiro de 2016, serão fornecidos ao município de Fernandópolis pela COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ nº 19.631.009/0001-29, sendo esta, a única credenciada no processo de Chamamento Público nº 03/2015-SME.

Fernandópolis, 12 de Fevereiro de 2016.

Rodrigo Mendonça Barros **Maria Cristina Tomaz Canada**

JULIANA MARIA PEREIRA SABINO

Nutricionista Responsável

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmimacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

PREGÃO N° 011/2015 (Processo nº 034/2015).

OBJETO: ADITIVO para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar e para outros Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas diariamente conforme requisição, pelo período de 5 meses ou até esgotar o quantitativo, sendo todos de 1.º qualidade, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo I, Aditado em favor das empresas JOSE VICENTE GESUINO OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia – SP, Av. Cel. João Cândido, n.º 689, CNPJ. 14.069.283/0001-32, o valor de R\$ 12.599,19 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), do objeto licitado, JOSEMARA RODRIGUES – AÇOUGUE – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia – SP, Av. Cel. João Cândido, n.º 604, CNPJ. 08.862.050/0001-90, o valor de 13.818,00 (treze mil oitocentos e dezoito reais), do objeto licitado, NEUSA FIGUEIRAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga – SP, Av. Conde Francisco Matarazzo, n.º 1.824, Estação, CNPJ. 12.807.801/0001-42, o valor de R\$ 10.845,29 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), do objeto licitado.

Macedônia, 05 de Fevereiro de 2016.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmimacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 001/2016 (Processo n.º 001/2016) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o respectivo contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º001/2016

CONVITE N.º 001/2016

PROCESSO N.º 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: A M DE MEDEIROS CONTÁBIL - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ESTA MUNICIPALIDADE

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) Meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2016.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITA MUNICIPAL.

Macedônia, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/000

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Nº 07/2016 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e Decreto nº 7.506 de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Professor de Educação Básica Infantil- PEB I Infantil, Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II- Deficiente Intelectual, Professor de Educação Básica II- Português, Matemática, Geografia, Ciências, Educação Física, Inglês e Professor de Informática**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, Fernandópolis, SP, no dia **18 de Fevereiro de 2016 (Quinta-feira)**, para atribuição de classes e/ ou aulas na Função Atividade Docente e/ ou Abertura de Portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

Horário- 09:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA	20853596	73
PEB I INFANTIL	SIMONE CALDEIRA DA SILVA	266720924	74
PEB I INFANTIL	ERICA CORREA DE SOUZA TONHOLE	46659530-X	75
PEB I INFANTIL	ADRIANA REGINA ROSANTE IZELI	33578054-4	76
PEB I INFANTIL	SONIA REGINA LEONEL PINHEIRO	11632213	77
PEB I INFANTIL	ELIZANDRA APARECIDA SILVA CARNEIRO	265104245	78
PEB I INFANTIL	EDNA MARIA DA SILVA	17.402.528-2	79
PEB I INFANTIL	GLAUCIA MILENE LUIZ DA FONSECA	48184040-0	80
PEB I INFANTIL	DANIELA BUENO MEDEIROS	42.950.824-4	81
PEB I INFANTIL	LARISSA MARTHA DA SILVA	417773705	82
PEB I INFANTIL	ANDREIA CRISTINA FERRO GAGGINI	252833739	83
PEB I INFANTIL	MARIA CLAUDIA MARTINS ZANONI	327244343	84
PEB I INFANTIL	CARINA DE FATIMA MORANDIN MACHADO BORGES	335794932	85
PEB I INFANTIL	FLAVIA EDUARDO CARRARO	15867617-8	86
PEB I INFANTIL	DENISE GRACIA DE CARVALHO	29.963.468-1	87
PEB I INFANTIL	JULIANA PESSOA DA COSTA	48.996.857-0	88
PEB I INFANTIL	MARCELA PRUDENCIO	49.044.940-2	89
PEB I INFANTIL	POLIANA GARCIA FARIA YONEZAWA	40.573.328-8	90
PEB I INFANTIL	ELIANE APARECIDA ALVIZE NOGUEIRA	11232738-2	91
PEB I INFANTIL	TAISA FERNANDA DA SILVA DANTE SARTI	35.193.685-3	92
PEB I INFANTIL	GEISIENE BALDENEIRO DE MELO	44.573.709-8	93
PEB I INFANTIL	INAIA CRISTINA CAPARROZ	438003469	94
PEB I INFANTIL	ROSANGELA TOBIAS	27299137 5	95
PEB I INFANTIL	GISLAINE APARECIDA ZARA DA SILVA	420209736	96
PEB I INFANTIL	MARCA ANDREA ZATTI CARDOSO	32285732-6	97
PEB I INFANTIL	FERNANDA CRISTINA BICHOF GOMES	32.014.134-2	98
PEB I INFANTIL	SANDRA CRISTINA ARAUJO	247942285	99
PEB I INFANTIL	VALERIA GASQUES DA SILVEIRA ORTEGA	404180644	100
PEB I INFANTIL	FRANCYNI ROBERTA PEREZ	47.371.315-9	101
PEB I INFANTIL	CELIA QUITERIA DE ARAUJO OLIVEIRA	4.136.418-1	102

Horário- 9:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	BRUNA RAFAELA MARCILIANO DE OLIVEIRA	404042995	16
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	EDERLI FORTUNATO OLIVEIRA	40912251-8	17
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CRISTIANE ANDREIA LOPES	327166241	18
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	GABRIELI FERNANDA MOTA MACEDO	407128463	19
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	JUSSARA MARCIA BOER	22.868.643-X	20
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA CRISTINA MADUREIRA ARAUJO	202723549	21
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELI DE PAULA AFONSO FARINELLI	44019398-9	22
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	6607733	23
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELISANGELA SANTINA DA SILVA DUARTE	30.681.981-8	24
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA DIAS DE MORAIS	404586971	25
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	FABIANA APARECIDA DO CARMO SCATENA LIMA	19578272-0	26
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	AIDE MARTIN	88649714	27
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	453506501	28
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CELIA REGINA CORREIA	212358716	29
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	JESSICA PIRES TRABUCO	47145414-X	30
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	KATIUSCIA APARECIDA BALDAN	335788476	31
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	SANDRA CRISTINA BUOSI DOS SANTOS	19582505-6	32
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIANA SANCHES JONAS	26818890	33
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	PAULO HENRIQUE SILVA GARCIA	432344378	34
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CRISTINA DE CARVALHO DE SOUZA	200203952	35
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DAS GRACAS REIS	26378108/2	36
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LEIDENICE SILVA BORGES	404184716	37
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	VALSI VILELA SOUZA LEITE	MG-4620484	38
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELISABETE VIEIRA DE SOUZA	375627820	39
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA APARECIDA QUINTINO VIDAL	78540355	40
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	40.418.516-2	41
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINEIA FERNANDES ANGELIN	23674019-2	42
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	KAREN ELISA PEREIRA	288275494	43
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	GISLAINE CANDIDA FERREIRA HERRERA	23.357.702-6	44
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARA LUCIA ZOCAL CHIOVETTO	183862693	45
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA APARECIDA PADOVANI	45953685	46
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LAURA RENATA SILVA VIEIRA ESCOBAR DE CARVALHO	268049026	47
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA APARECIDA DA SILVA	42020555X	48
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	KELLY REGINA PEREIRA	24461908-6	49
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LETICIA RAIANE SOARES CABELO	445267902	50
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS MORAIS	280338405	51
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	PAULA MONTEIRO MOREIRA MORENO	433327613	52

PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARCA SILVA SOLER	10306901	53
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LEANDRO ALVES DA COSTA	467993075	54
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	NEUSA MOREIRA DOS SANTOS	19.641.592.7	55
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIANA RODRIGUES MENDES	433327583	56
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ARACELIA DE FATIMA GONCALVES MENDES	21371278-7	57
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA ALVES PIMENTA ISOOE	29.956.860-X	58
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA CARLA ROSSINI	43.952.236-5	59
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ESTELA MOITA PEGORARO	18876037-4	60
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LETICIA DORDAN SCARAMUZZA	34.929.820-8	61
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	SUELMI GRACIANO DA SILVEIRA BARBOZA	275758096	62
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ALMIR CESAR SGOTTI	15628285	63
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA DE FATIMA SILVA VIEIRA	MG12164802	64
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	HELOISA ROSA OLIVEIRA	29364861X	65

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - PORTUGUÊS	TATIANE RAMAZZINI CATHARINO	463347912	1
PEB II - PORTUGUÊS	ELAINE MACHADO CANTO ALDUINO	26848776-5	2
PEB II - PORTUGUÊS	IZAEL DE OLIVEIRA DAMASCENO	4131774	3

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PB II - MATEMÁTICA	DAIANE DOS SANTOS CORDEIRO	471715578	1
PB II - MATEMÁTICA	MARCELO VINICIUS TEMPONI SOLER	445509612	2
PB II - MATEMÁTICA	FABRICIO VALEZE DIAS	336411017	3

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PB II - GEografia	SÉRGIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	23356271-0	1
PB II - GEografia	ADRIANO QUIRINO DE OLIVEIRA	447883641	2

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PB II - CIÊNCIAS	DAVID TEIXEIRA GUIDOTI	41542446X	1
PB II - CIÊNCIAS	MARILIA MARTINS CAVARIAN	43.507.926-8	2
PB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	DENIS TH		



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

Errata de publicação do Edital de Atribuição de Classes e ou Aulas aos Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº 001/2016

Onde se Lê :

Professor PEB II - História

Nome	Dia	Horário
Adriane Leandro da Silva Ribeiro	13/02	9h

Leia-se:

Professor PEB II - Português

Nome	Dia	Horário
Adriane Leandro da Silva Ribeiro	13/02	9h

Ouroeste, 12 de Fevereiro de 2016

Irineu de Marchi Lopes
Secretário Municipal de Educação

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

DECRETO N° 1.524/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DEC E R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.224 de 03 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00(oito mil reais) destinados a suplementação daseguinte dotação orçamentária vigente a saber:

02 – Poder Executivo
02.020 – Departamento de Esportes e Recreação
27.812017.2036 – Manutenção Departamento de Esportes
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$8.000,00
R\$8.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo
02.020 – Departamento de Esportes e Recreação
27.812017.2036 – Manutenção Departamento de Esportes
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...R\$8.000,00
R\$8.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 10 de fevereiro de 2016
SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA**Secretário Municipal Administrativo**

// -----//-----//

DECRETO N°.1.525/2016

(DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....;

DECRETA

Art. 1º - Os concursos para provimento de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, ressalvadas as competências especificadas em lei, serão realizados através da Comissão de Concurso Público - C.C.P., especialmente constituída para esse fim.

Art. 2º - A Comissão de Concurso Público - C.C.P. será integrada por, no mínimo, 03 (três) membros, cuja indicação ou designação será de livre escolha do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A escolha dos membros é livre, podendo recarregar tanto sobre servidores municipais como sobre pessoas não pertencentes ao serviço público, desde que sejam de reconhecida capacidade para tal fim.

Art. 3º - A Comissão de Concurso Público - C.C.P. elaborará para cada concurso instruções específicas que determinarão, de acordo com a natureza e atribuições do cargo:

I- se o concurso será:

a) de provas ou de provas e títulos;

b) por especialização ou modalidade profissional.

II- as condições para inscrição e provimento do cargo, referente à:

a) escolaridade, diplomas e certificados;

b) experiência de trabalho;

c) capacidade física.

III- o tipo, a modalidade e o programa das provas;

IV- gêneros e espécies de títulos e certificados;

V- critério para avaliação e julgamento das provas e dos títulos;

VI- limites de pontos atribuídos às provas e aos títulos;

VII- critérios e níveis de habilitação e de classificação;

VIII- critério para desempate;

IX- valor das taxas de inscrição;

X- prazo de validade do concurso;

XI- e demais elementos ou condições pertinentes à matéria.

XII – publicidade dos atos, com a escolha de um único órgão de imprensa para informação e comunicação dos atos do certame, além da afixação no local de costume da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - O prazo de validade a que se refere o inciso X poderá ser prorrogado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Todo concurso será aberto através de edital, constando do mesmo, obrigatoriamente, além de outros elementos informativos, o prazo para feitura das inscrições.

Art. 5º - São requisitos básicos para a inscrição, além de outros a serem eventualmente exigidos no edital:

I- ser brasileiro nato ou naturalizado;

II- ter, à data da posse, no mínimo 18 anos de idade;

III- haver cumprido as obrigações com o serviço militar, em sentido do sexo masculino;

IV- estar no gozo de seus direitos políticos;

§ 1º- Além dos requisitos básicos, o interessado deverá atender às demais exigências do edital e às condições prescritas em lei, regulamento ou instruções pertinentes ao provimento do cargo.

§ 2º- A forma de comprovação dos requisitos a que se refere este artigo constará dos editais de abertura.

§ 3º - Para exercer sua atividade, de acordo com o Art. 6º da Lei 11.350/2006, o Agente Comunitário de Saúde deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público.

Art. 6º - A inscrição será feita a pedido, pelo próprio candidato, ou mediante procura com firma reconhecida, mediante a declaração de que atende aos requisitos exigidos.

Parágrafo Único - A Comissão de Concurso Público - C.C.P. decidirá sobre o deferimento ou não do pedido de inscrição.

Art. 7º - A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de inscrição, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, constará de edital afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

§ 1º- Do indeferimento do pedido de inscrição cabrá recurso a Comissão de Concurso Público, que proferirá decisão fundamentada no prazo de 3 (três) dias .

§ 2º- Interposto recurso e na pendência de sua decisão, o candidato poderá participar condicionalmente do concurso.

Art. 8º - Os candidatos serão submetidos às provas em dia, hora e locais previamente divulgados por edital.

Art. 9º - Somente será admitido à prestação da prova o candidato que exhibir, no ato, documento hábil de sua identificação.

Art. 10 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

Art. 11 - As salas de provas serão fiscalizadas por elementos especialmente designados pela C.C.P., vedado o ingresso de pessoas estranhas.

Art. 12 - Terminada a avaliação das provas e dos títulos, as notas serão divulgadas através de edital afixado no local de costume.

Art. 13 - No prazo de três dias úteis, a contar da publicação referida no artigo anterior, o candidato poderá requerer à C.C.P. a revisão das notas e da avaliação atribuídas, respectivamente, às provas por ele prestadas e aos títulos de que é detentor.

Art. 14 - Quando na realização do concurso ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, qualquer candidato terá o direito de recorrer ao Prefeito Municipal, que, ouvida a Comissão de Concurso Público - C.C.P., e através de decisão fundamentada, proferida no prazo de 10 (dez) dias, anulará o concurso, ou parte dele, promovendo a responsabilidade dos culpados.

Parágrafo Único - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o quinto dia útil após a lista final de classificação ter sido publicada por afixação no local de costume.

Art. 15 - Compete ao Prefeito Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação da classificação final, a homologação do concurso, mediante relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público - C.C.P.

Art. 16 - A partir da data da homologação do concurso, o Prefeito poderá, de acordo com a conveniência da administração, fazer a nomeação dos candidatos habilitados para os cargos vagos, obedecida a ordem de classificação.

Art. 17 - Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

Art. 18- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

P. M. de Ouroeste, 11 de fevereiro de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA**Secretário Municipal Administrativo**

// -----//-----//

DECRETO N°.1.526/2016

(QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO – CCP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em atenção ao Decreto nº. 1.525 de 11 de fevereiro de 2016.....;

DECRETA:

Art. 10. - A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouroeste, de que trata o Decreto nº.1.525 de 11 de fevereiro de 2016, art. 2º, fica assim constituída:

ELAINE FRIOLI GARCIA GUIMARAES - RG nº42.045.298 SSP-SPAPARECIDA ROSA DA SILVA - RG nº 13.616.236-8 SSP-SP

MARIELE BORGES BAGAGINI - RG nº 42.360.047 – SSP-SP

Art.20. - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo.

Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Ouroeste, 12 de fevereiro de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA**Secretário Municipal Administrativo**

Uma publicação: sábado, dia 13 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.735.**Senhor Conselheiro:**

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 1º reunião ordinária que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2016 – segunda feira, às 16:30 na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da ata da reunião anterior ordinária nº20 e extraord N°01;
- 2- Solicitação da Unidade da Brasilândia (reparos urgentes);
- 3- Treinamento dos novos colaboradores que passaram no concurso;
- 4- Solicitação da Unidade do Paulista (reparos urgentes);
- 5- Apresentação da licitação da Emenda Parlamentar da Saúde no Valor de 550.000,00;
- 6- Aprovação da Subvenção á Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, de recurso proveniente do repasse da SABESP conforme Lei nº 4.402 de 08 de outubro de 2015, da Prefeitura de Fernandópolis, no valor R\$ 44.635,27;
- 7- Demonstrativo da Subvenção da Prefeitura de Fernandópolis do repasso do convênio: 001/2015 Lei Municipal 4.306/2015 referente aos meses de janeiro a agosto de 2015 no valor de R\$ 1.440.000,00;
- 8- Assuntos de Interesses do Município;

